



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA nº 016/2025

**Dispõe sobre a nomeação de Auditor
Substituto da Comissão Disciplinar.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, obedecidos os preceitos vigentes.

CONSIDERANDO o previsto nos incisos I e IX do artigo 9º e artigos 11 todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Auditor(a) Substituto(a) da Comissão Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, *ad referendum* do Pleno, o advogado Ananias Gadelha Neto, OAB/AC 2739, Auditor Substituto da Comissão Disciplinar.

Art. 2º. Determinar a secretaria à distribuição de processos pendentes de relatoria.

Art. 3º. O cargo de Auditor da Comissão Disciplinar desta Corte Desportiva é função de relevante interesse público nos termos do artigo 54 da Lei nº 9.615/1998.

Art. 4º. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Presidência.

Art. 5º. A secretaria do Tribunal ficará encarregada do cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site ou no mural do Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Branco - Acre, 1º de outubro de 2025.

**Marco Antonio Mourão de Oliveira
Presidente**